



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 135/2021/CRMV/AM-PR

Manaus, 29 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Dr. Wanderson Alves Ferreira

Tesoureiro do CFMV

Rua. SIA/SUL, Trecho 06, Lotes 130 e 140

CEP.: 71.205-060 Brasília – DF

Assunto: **Proposta Orçamentária 2022.**

Senhor Tesoureiro,

Apraz-me em cumprimentá-lo e na oportunidade, vimos através deste encaminhar a Proposta Orçamentária 2022 do CRMV/AM.

A referida proposta segue acompanhada das devidas peças estabelecidas pela Resolução nº 1049 do CFMV.

Cabe ressaltar que a mesma foi aprovada na CDXI Plenária Extraordinária que ocorreu em setembro conforme Extrato de Ata.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Haruo Takatani

Presidente

CRMV/AM Nº 0269

**PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA
2022**

CRMV / AM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

CNPJ: 04.643.565/0001-48

Quadro Geral - Orçamento 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.541.230,00	DESPESAS CORRENTES		1.519.880,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	161.760,00		PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	752.004,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.268.590,00		USO DE BENS E SERVIÇOS	375.051,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	110.880,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	383.265,00	
			TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	6.060,00	
			DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	
			DESPESAS DE CAPITAL		21.350,00
			INVESTIMENTOS, AÇÕES E		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	21.350,00	
			PERMANENTE		

TOTAL:

Manaus-AM, 15 de setembro de 2021

MANOEL DE OLIVEIRA
QUEIROZ JUNIOR:

47634634204

Manoel de Oliveira Queiroz Junior

Contador

CRC-AM 009737/O-7

476.346.342-04

1.541.230,00

TOTAL:

HARUO TAKATANI:

05981310278

Haruo Takatani

Presidente

CRMV-AM 0269

059.813.102-78

1.541.230,00

EDNALDO SOUZA DA
SILVA: 93939698253

Assinado eletronicamente por EDNALDO SOUZA DA SILVA:
CPF: 939.396.982-53
Assinatura: 93939698253
Data: 2021.09.15 11:11:11
Endereço: Rua Francisco de Sá, 1101
Fone: Fone: 939.396.982-53

Ednaldo Souza da Silva

Tesoureiro

CRMV-AM 0576

939.396.982-53

Página:1/2

Conta		2022
CORRENTES:	1.541.230,00	0,00
CAPITAL:	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	1.541.230,00	0,00

Manaus-AM, 15 de setembro de 2021

MANOEL DE
OLIVEIRA QUEIROZ
JUNIOR:47634634204

Manoel de Oliveira Queiroz Junior
Contador
CRC-AM 009737/O-7
476.346.342-04

HARUO
TAKATANI:
05981310278

Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM 0269
059.813.102-78

EDNALDO
SOUZA DA SILVA
93939698253

Ednaldo Souza da Silva
Tesoureiro
CRMV-AM 0576
939.396.982-53

Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.541.230,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.541.230,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.541.230,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	1.519.880,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	752.004,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	500.840,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	500.840,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	375.648,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	38.100,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	37.325,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	37.325,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	12.442,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	120.373,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	120.373,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	115.023,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	5.350,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	33.053,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	33.053,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	33.053,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	97.738,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	97.738,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	83.688,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	14.050,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	375.051,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	35.700,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	35.700,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	7.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	5.200,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	339.351,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	4.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	4.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	32.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	32.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	1.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	7.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	37.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.851,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	1.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	14.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	10.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	7.025,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	17.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	67.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	1.512,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	35.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	19.764,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	383.265,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	383.265,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.002 - Doações - Transferências a Instituições Privadas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	381.265,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	381.265,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	6.060,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.060,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	560,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	560,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	5.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	3.500,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	21.350,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	21.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	15.000,00

	RECEITA	DESPESAS
	2022	2022
CORRENTES:	0,00	1.519.880,00
CAPITAL:	0,00	21.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	0,00	1.541.230,00

Manaus-AM, 15 de setembro de 2021

MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR: 47634634204

Manoel de Oliveira Queiroz Junior
Contador
CRC-AM 009737/O-7
476.346.342-04

HARUO TAKATANI: 05981310278

Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM 0269
059.813.102-78

EDNALDO SOUZA DA SILVA: 93939698253

Ednaldo Souza da Silva
Tesoureiro
CRMV-AM 0576
939.396.982-53

Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
Centro de Custo: 1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	752.004,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	752.004,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	752.004,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	752.004,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	752.004,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	500.840,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	500.840,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	375.648,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	38.100,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	37.325,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	37.325,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	12.442,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	120.373,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	120.373,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	115.023,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	5.350,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	33.053,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	33.053,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	33.053,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	97.738,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	97.738,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	83.688,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	14.050,00
Centro de Custo: 1.01.02.001 - Atividades Administrativas	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	10.300,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	10.300,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	10.300,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	10.300,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	10.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	10.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	2.500,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	6.300,00
Centro de Custo: 1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.360,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.360,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.360,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.360,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	1.800,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	560,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	560,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	560,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	560,00
Centro de Custo: 1.01.02.003 - Material de Consumo	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	24.700,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	24.700,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	24.700,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	24.700,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	24.700,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	24.700,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	24.700,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	7.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	5.200,00
Centro de Custo: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	209.751,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	209.751,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	209.751,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	209.751,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	198.751,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	198.751,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	7.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	24.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.551,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	1.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	14.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	7.025,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	17.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	67.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	1.512,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	19.764,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.002 - Doações - Transferências a Instituições Privadas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	5.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	5.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	3.500,00
Centro de Custo: 1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	21.350,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	21.350,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	21.350,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	21.350,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	21.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	15.000,00
Centro de Custo: 1.01.06.001 - Encontro de Assessores Contábeis	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00
Centro de Custo: 1.01.06.002 - Encontro de Assessores Jurídicos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00
Centro de Custo: 1.01.07.001 - Empregados/Servidores	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00

Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias

Conta	2022
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	37.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	37.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	37.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	37.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	37.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	37.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	37.000,00
Centro de Custo: 1.03.01.001 - Repasse ao CFMV - Cota-Pate	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	381.265,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	381.265,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	381.265,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	381.265,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	381.265,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	381.265,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	381.265,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	381.265,00
Centro de Custo: 2.01.01.001 - Fiscalização	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	34.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	34.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	34.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	34.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	34.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	23.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	8.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	3.000,00
Centro de Custo: 2.02.01.001 - Câmara Nacional de Presidentes	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	15.800,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	15.800,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	15.800,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	15.800,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	15.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	15.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	9.500,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	6.300,00
Centro de Custo: 2.02.01.002 - Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	4.500,00
Centro de Custo: 2.05.03.001 - Representações em Eventos das Profissões	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	30.200,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	30.200,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	30.200,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	30.200,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	30.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	30.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	2.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	2.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	14.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	14.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	11.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00

	RECEITA	DESPESAS
	2022	2022
CORRENTES:	0,00	1.519.880,00
CAPITAL:	0,00	21.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	0,00	1.541.230,00

Manaus-AM, 15 de setembro de 2021

MANOEL DE
OLIVEIRA QUEIROZ
JUNIOR: 47634634204

Manoel de Oliveira Queiroz Junior
Contador
CRC-AM 009737/O-7
476.346.342-04

HARUO TAKATANI
05981310278

Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM 0269
059.813.102-78

EDNALDO SOUZA
DA SILVA:
93939698253

Ednaldo Souza da Silva
Tesoureiro
CRMV-AM 0576
939.396.982-53

Mapa estratégico do CRMV-AM



Missão: Garantir a valorização e a excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, éticas e políticas, buscando a qualidade de vida da sociedade amazonense em equilíbrio com a biodiversidade.

Visão: Ser reconhecido como órgão de valorização profissional, atuando com excelência em defesa da sociedade.

Resultados institucionais

Excelência na qualificação e capacitação de MVs e Zts, em estreita colaboração com o sistema de ensino.

MVs e Zts reconhecidos e valorizados.

Participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas, privadas e sociedade civil visando a valorização profissional, em defesa da sociedade.

Público-alvo

Contribuir para o desenvolvimento das competências e das habilidades dos profissionais inscritos

Conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT perante à sociedade.

Processos

Tornar o processo de fiscalização mais efetivo

Aprimorar a comunicação institucional

Fortalecer a imagem do CRMV-AM perante os profissionais inscritos e a sociedade

Promover, continuamente, o aperfeiçoamento das Normas referentes à MV e ZT.

Consolidar e buscar novas parcerias estratégicas

Pessoas e Infraestrutura

Desenvolver competências dos integrantes do CRMV em consonância com os valores institucionais

Melhorar a infraestrutura física, tecnológica

Promover a reestruturação organizacional para otimizar a gestão do CRMV-AM

Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRMV-AM

Recursos Financeiros

VALORES

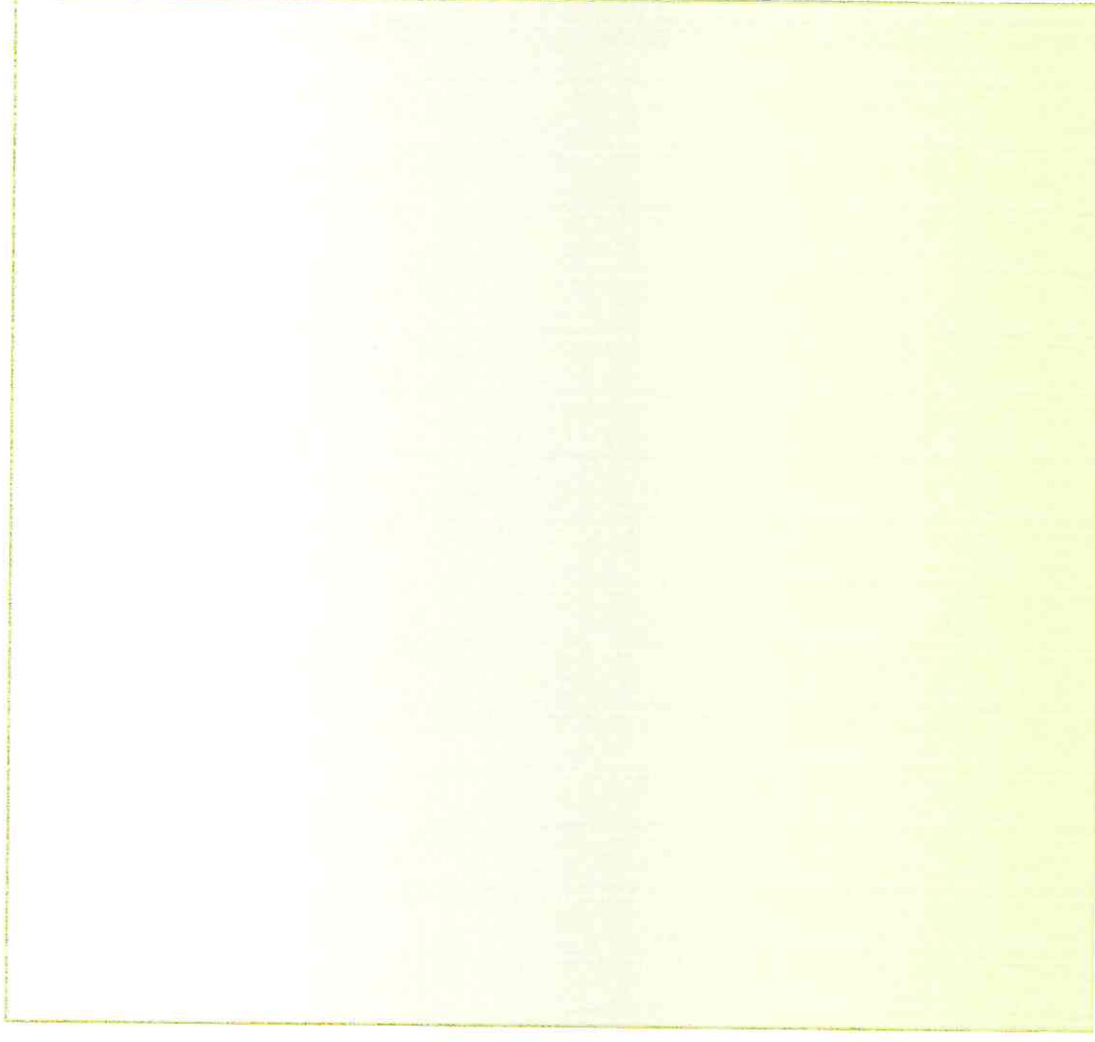
- Excelência
- Compromisso
- Transparência
- Ética
- Responsabilidade

RESULTADOS

Objetivos estratégicos

- Participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas, privadas, Sociedade Civil e Entidades representativas da classe visando a valorização profissional, em defesa da sociedade;
- MVs e Zts reconhecidos e valorizados;
- Excelência na qualificação e capacitação de MVs e Zts, em estreita colaboração com o sistema de ensino.

Ações propostas



PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT perante à sociedade.

Ações propostas

- **OC**
- **INIC** – Promover ações de para conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT.

RESULTADOS

Objetivos estratégicos

- Contribuir para o desenvolvimento das competências e das habilidades dos profissionais inscritos.

Ações propostas

- **OC**
- **Meta**
- **PJ** – Elaborar programa de educação continuada (profissionais inscritos);
- **PJ** – Seminário de RT;
- **INIC** – Firmar convênios com as IES para maior participação (palestras);
- **INIC** – Ministrar palestra na aula inaugural do curso de MV.

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Consolidar e buscar novas parcerias estratégicas.

Ações propostas

- **OC**
- **Meta**
- **INIC** – Articular politicamente para criação de leis estaduais que fortaleçam as profissões e o CRMV-AM;
- **INIC** – Parcerias com outros Conselhos e órgãos de defesa para minimizar custo operacional da fiscalização;
- **META** – Conseguir patrocínios para os eventos a serem realizados em 2022.

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Promover, continuamente, o aperfeiçoamento das Normas referentes à MV e ZT.

Ações propostas

- **OC**
- **PROC**– Editar normas que disciplinem o exercício da profissões.

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Fortalecer a imagem do CRMV-AM perante os profissionais inscritos e a sociedade.

Ações propostas

- **OC**
- **Meta**
- **INIC** – Realizar ações de conscientização sobre a importância do CRMV-AM.

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Aprimorar a comunicação institucional.

Ações propostas

- **OC** Promover inserção do CRMV-AM na mídia
 - **Meta**
 - **INIC** – Realizar ações de conscientização sobre a importância do CRMV-AM (**já citado**);
 - **PROC** – Editar informativos online;
 - **INIC** – Criar vídeo institucional – AM;
 - **INIC** – Criar vídeo sobre a História da profissão no AM;

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Tornar o processo de fiscalização mais efetivo.

Ações propostas

- **OC** Ampliar a área de fiscalização
- **Meta** – Aperfeiçoar as ações de fiscalizações até dezembro de 2022;
- **PROJ** – Adquirir meios de transporte apropriado;
- **INIC** – Celebrar convênios com órgãos de fiscalização.
- **INIC** – Nomear novo Fiscal para intensificar a ação fiscalizatória do CRMV/AM.

INFRAESTRUTURA

Objetivos estratégicos

- Promover a reestruturação organizacional para otimizar a gestão do CRMV-AM.

Ações propostas

- **OC** Desenvolver processos de planejamento e gestão
 - **PJ** – Dar continuidade o planejamento estratégico;
 - **PROC** – Executar o planejamento estratégico.
- **OC ou OE** Modernizar e integrar práticas de Gestão de Pessoas
 - **PJ** – Definir Política de Gestão de Pessoas;
 - **PJ** – Criar Modelo de Avaliação de Desempenho.
- **OC** Adequar quadro de pessoas às necessidades do CRMV-AM
 - **PJ** – Implantar o PCCS;
 - **PJ** – Elaborar organograma.
- **OC** Atingir a excelência nos processos
 - **PJ** – Mapear processos de trabalhos;
 - **INIC** – Aperfeiçoar os relatórios do SISCAD (Excel e PDF);
 - **INIC** – SISCAD mais rápido e acessível;
 - **INIC** – Cobrança ocorrendo de forma eficaz;
 - **INIC** – Promover ações de aperfeiçoamentos de serviços jurídicos;
- **META** – Buscar um índice de inadimplência de, no máximo, 10% para PF e 20% para PJ;
- **INIC** – Melhor o desempenho das ações judiciais.

INFRAESTRUTURA

Objetivos estratégicos

- Melhorar a infraestrutura física, tecnológica.

Ações propostas

- **OC** Promover ações que visem garantir a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações;
- **INIC** – SISCAD mais rápido e acessível(já citado);
- **PJ** – Aquisição e mudança para nova sede com as adequações necessárias;
- **PJ** – Aquisição de equipamentos;
- **PJ** – Aquisição de mobiliário .

RECURSOS FINANCEIROS

Objetivos estratégicos

- Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRMV-AM.

Ações propostas

- **OC**
- **INIC** – Cobrança ocorrendo de forma eficaz;
- **INIC** – Promover ações de aperfeiçoamentos de serviços jurídicos;
- **META** – Buscar um índice de inadimplência de, no máximo, 10% para PF e 20% para PJ;
- **INIC** – Aperfeiçoar as ações de fiscalizações até dezembro de 2022;
- **INIC** – Estabelecer metas mensais de arrecadação.

PESSOAS

Objetivos estratégicos

- Desenvolver competências dos integrantes do CRMV em consonância com os valores institucionais.

Ações propostas

- **OC**
- **INC** – Incentivar o colaboradores a realizar os cursos oferecidos gratuitamente definidos pela Diretoria;
- **INC** – Implantar Avaliação de Desempenho.



PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2022

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV/AM, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, com jurisdição no Estado do Amazonas, que tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, bem como empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária, nele registradas.

Em sintonia com os princípios de transparência, publicidade, probidade administrativa e prestação de contas, emanados das supracitadas leis, informamos neste relatório as principais ações a serem desenvolvidas pelo CRMV/AM em 2022.

Tais ações darão ênfase à modernização administrativa, combate à inadimplência, educação continuada, atualização do conhecimento, apoio a eventos de interesse das classes, interiorização das ações da Autarquia, fiscalização e atuação interinstitucional para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia, em articulação com as instituições representativas da classe, instituições de ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia, órgãos públicos dos poderes federal, estadual e municipal, conforme relatamos a seguir:

2. ATIVIDADES PROGRAMADAS

2.1 - ÁREA ADMINISTRATIVA

- 2.1.02 – Atualização de dados cadastrais dos Profissionais inscritos;
- 2.1.03 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para a sede do CRMV-AM;
- 2.1.04 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Médicos Veterinários;
- 2.1.05 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Zootecnista;
- 2.1.06 – Recebimento e efetivação transferências de Med. Vet.;
- 2.1.07 – Recebimento e efetivação transferências de Zootecnista;
- 2.1.08 – Recebimento de cancelamento de inscrição Médicos Veterinários;
- 2.1.09 – Recebimento de cancelamento de inscrição Zootecnista;
- 2.1.10 – Realização de inscrições de Pessoa Jurídica;
- 2.1.11 – Recebimento de cancelamento de inscrição de Pessoa Jurídica;
- 2.1.12 – Realização de renovações e baixa de Responsável Técnico;
- 2.1.13 – Manutenção do contrato da Assessoria Contábil por prestação de serviços;
- 2.1.14 – Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores
- 2.1.15 – Manutenção da página eletrônica do CRMV-AM;
- 2.1.16 – Regularização contábil dos devedores do CRMV-AM;
- 2.1.17 – Reforma da Sede com Apoio do CFMV.
- 2.1.18 – Aquisição de dois veículos, utilitário e de passeio, com apoio do CFMV.

2.2 - FISCALIZAÇÃO PARTICIPATIVA

- 2.2.1 – Programa elaborado nos termos das Resoluções do CFMV nº 592/92, 672/00, 683/01, 746/03, 878/08, 947/10, 1.015/14, 1041/13 e 1.069/14.
- 2.2.2 – Fiscalização em empresas na capital e no interior do Estado, conforme cronograma a ser elaborado.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 2.2.3 – Notificação de pessoas jurídicas por Ausência de Registro.
- 2.2.4 – Notificação de pessoas jurídicas por ausência de Responsável Técnico.
- 2.2.5 – Emissão dos autos multas por Ausência de Registro e de Responsável Técnico.
- 2.2.6 – Emissão de termos de fiscalização das empresas cumpridoras da legislação.

2.3 – TRATAMENTO DISPENSADO À INADIMPLÊNCIA

- 2.3.1 – Emissão de ofícios de cobrança amigável às pessoas físicas e jurídicas;
- 2.3.2 – Inclusão Dívida Ativa dos inscritos, com prazo superior a 90 dias de atraso;
- 2.3.3 – Envio para Execução fiscal dos débitos superior a 120 dias de atraso;
- 2.3.4 – Protestar título em cartório de registro de títulos de débitos vencidos a mais de 120 dias;

2.4 – RECICLAGEM PROFISSIONAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

- 2.4.1 – Realização da Semana de Medicina Veterinária;
- 2.4.2 – Realização da Semana de Zootecnia;
- 2.4.3 – Realização de 08 (oito) Cursos;

2.5 – PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHEIROS, MEMBROS, COMISSÕES E SERVIDORES EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS

- 2.5.1 – Participação do Presidente na Câmara Nacional dos Presidentes;
- 2.5.2 – Participação do Presidente na Câmara de Presidente dos CRMV's do Norte, Nordeste e Espírito Santo;
- 2.5.3 – Participação da Diretoria, Conselheiros, Membros, Comissões e Servidores em Eventos Regionais e Nacionais com apoio do CFMV

2.6 – REUNIÕES

- 2.6.1 – Serão realizadas 12(doze) Reuniões Plenárias Ordinárias;
- 2.6.2 – Serão realizadas 12 (doze) Reuniões da Comissão de Tomada de Contas;
- 2.6.3 - Realização de 04 Plenárias Descentralizadas

3 – ATIVIDADES SOCIAIS PROGRAMADAS

- 3.1 – Realização da festa junina do CRMV/AM;
- 3.2 – Participação nas campanhas nacionais de interesse do Sistema CFMV/CRMV's
- 3.3 – Realização da festa de Fim de Ano

4 – METAS

- 4.1 – Aquisição e mudança para nova Sede com as adequações necessárias
- 4.2 – Implantação do PCCS
- 4.3 – Aquisição de veículo
- 4.4 – Melhorias no Site
- 4.5 – Realizar reuniões orientativas a fim de esclarecer função do CRMV e a fim de sanar a problemática da falta de RT nos municípios.

(F)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 4.6 – Realizar Plenárias itinerantes
- 4.7 – Realizar palestras nas faculdades sobre a função do CRMV
- 4.8 – Nomeação de novo Fiscal (último concurso realizado) para intensificar a ação fiscalizatória CRMV/AM;
- 4.9 – Previsão de novo concurso para o cargo de Fiscal formado em Medicina Veterinária.

5 – COMENTÁRIOS FINAIS

O CRMV/AM está juntamente com a sua Diretoria, empenhado em reunir esforços no sentido de concretizar metas discutidas e estabelecidas para atividades de: fiscalização, educação continuada, valorização de pessoal, convênios e executivo fiscal, destacando a eficiência da responsabilidade técnica e do exercício profissional no contexto social e buscando aumentar a credibilidade na instituição no sentido de diminuir a inadimplência, destacando a importância dos profissionais junto ao consumidor, a sociedade e em especial a saúde pública, enfatizando que o trabalho eficiente, responsável e qualificado dignifica os profissionais e protege a saúde do homem.


Méd. Vet. Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM 0269 VP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

EXTRATO DA ATA DA CDXI REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV/AM, situada a Rua B, Quadra 03, Casa 01 – Conjunto Jardim Yolanda – Bairro Parque Dez. Às 19h:00min, do dia 28 (vinte e oito) de setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), em sessão presidida pelo Dr. Haruo Takatani – Presidente do CRMV-AM, estiveram presentes o Dr. José Augusto Corrêa Lima Omena – Vice-presidente, Dra. Tânia Mara Sicsú da Cruz Secretária-Geral – e os Conselheiros Efetivos: Estevão Marcio Cavalcante Leandro, Letícia Barros de Alencar, Pablo Nahum Fernandes de Oliveira, Ednaldo Souza da Silva, Ádria Camila Souza da Silva e Sabrina Fonseca tiveram as suas ausências justificadas. Havendo quórum suficiente o Senhor Presidente, deu por aberta a sessão – Foi lida, discutida, votada e aprovada por unanimidade o balancete de agosto/2021, a proposta orçamentária para o exercício 2022 e debatidos outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a CDXI Reunião Plenária Extraordinária do CRMV/AM às 16h:00min, solicitando que eu, TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ – CRMV/AM Nº 00564 VP – Secretária-Geral, lavrasse o presente extrato da Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

HARUO TAKATANI _____,

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA _____,

TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ _____,

ESTEVÃO MARCIO CAVALCANTE LEANDRO _____,

LETÍCIA BARROS DE ALENCAR _____,

PABLO NAHUM FERNANDES DE OLIVEIRA _____,

MARCELO GAMA _____,

Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito no Livro de Ata,

TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ – CRMV/AM Nº 00564 VP - Secretária-Geral.